



Gabinete do Vereador  
Dr. Wilson – **PSB**

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### AUTORIA DOS VEREADORES

Abel Franco Larini - PR  
Edvaldo de Oliveira Paula - PTB  
Gabriel dos Santos - PSD  
Gilberto Daniel - PRB  
José Sidnei Schaide - PR  
Julio Taikan Yokoyama - SDD  
Jussival Marques de Souza - PMDB  
Márcio José de Oliveira - PROS  
Odair Neris - PSB  
Renato Bispo Caroba - PT  
Reynaldo Gregório Júnior - PTB  
Rogério Gonçalves Pereira - PT  
Sebastião Vieira de Lira - PSDC  
Valmir Moreira dos Santos - PR  
Wilson Ferreira da Silva - PSB

### Ref.: **MOÇÃO DE APOIO**

**REQUEREMOS** a Douta Mesa, após deliberação favorável do Egrégio Plenário, que faça consignar nos anais desta Casa de Leis, uma **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Complementar nº 54/2013, de autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e das Emendas nºs 09, de autoria do nobre Deputado Fernando Capez e 44, de autoria do nobre Deputado Campos Machado e que tem por objeto alterar a Organização e a Divisão Judiciárias do Estado com vocação para elevar à **categoria de COMARCA** o **Foro Distrital de ARUJÁ** (art. 1º) na condição de **entrância INTERMEDIÁRIA** (**parágrafo único, do art. 4º**).

Senhores Deputados, Senhoras Deputadas.

A população de Arujá medida pelo IBGE em 2010 somou 74.905 habitantes, sendo que **foi estimada em 2013 em 81.326 habitantes**<sup>1</sup>.

Faz limite com **a periferia** de municípios bastante populosos, como são os casos de Guarulhos e Itaquaquetuba e que por isso, vários munícipes destas cidades utilizam os serviços da Cidade, toda a sorte deles, elevando a população da Cidade durante a semana para a casa dos 100.000 habitantes. Nos finais de semana, devido possuir significativa área de proteção de mananciais (52% do território), milhares de turistas ocupam chácaras e ou sítios para o lazer, o que faz com que seja mantida a estimativa de população na casa dos 100.000 habitantes também nos finais de semana.

---

<sup>1</sup> <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=350390&search=sao-paulo|arujá>



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador  
**Dr. Wilson – PSB**

À evidência, os conflitos acontecem e não só os que envolvem os filhos da terra, mas também, os que envolvem agentes da terra com os de fora, entre eles e vice-versa.

Grande parte deles (dos conflitos) segue para ser dirimido pelo Poder Judiciário, que há muito tempo conta com uma estrutura física extremamente precária, além, evidentemente, de um quadro de profissionais insuficiente.

A situação certamente se agravará com os novos aparelhos do Estado que estão sendo providenciados, isto é, o Rodoanel, com acesso pela Cidade e ainda, o Corredor da EMTU, sendo indiscutível a capacidade que terão de aumentarem exponencialmente a população de Arujá.

Enfim, o Poder Judiciário de Arujá, se não fosse a qualidade dos nobres Magistrados, dos Promotores de Justiça e dos zelosos Serventuários da Justiça já teria entrado em colapso e, certamente, entrará em pouquíssimo tempo caso não seja, **com urgência urgentíssima, melhorada a sua estrutura, seja física, seja de pessoal.**

Para tanto, **a sua elevação à condição de COMARCA** contribuirá de maneira inofismável, luta antiga dos moradores, da sociedade civil organizada, como é o caso do Fórum Debates de Arujá que criou o “Movimento Arujá Comarca Já”, das autoridades judiciárias da Cidade e do próprio Estado de São Paulo (*ex vi*, o envio do Projeto de Lei Complementar nº 54/2013, pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça Bandeirante) e dos seus serventuários, que também entendem como crucial esta elevação, do Ministério Público, da nobilíssima classe dos Advogados de Arujá, da Prefeitura Municipal que enviou projeto de lei doando terreno para a construção de um novo Fórum, com vocação para atender com a dignidade que o povo merece nas suas demandas judiciais e, certamente, desta Câmara Municipal de Arujá que, abrigando os representantes do povo aprovou em regime especial o projeto de lei enviado pelo Executivo acima mencionado, para a melhora da estrutura e do serviço prestado pela Justiça na cidade de Arujá.

Fato inarredável é que houve reuniões, encontros, compromissos, comprometimentos, um projeto inicial do E. Tribunal de Justiça de São Paulo que foi retirado (PLC nº 61/2011) e substituído pelo presente PLC nº 54/2013, mas, LAMENTAVELMENTE, não se vê uma mobilização efetiva **na busca de um consenso dentro dessa E. Assembléia Legislativa** no sentido de **reconhecendo a necessidade de Arujá e**, certamente, de outros rincões do Estado de São Paulo que passam pelas mesmas agruras, chegue ao necessário consenso de **apreciar com agilidade** a



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador

**Dr. Wilson – PSB**

propositura do E. Tribunal de Justiça Bandeirante e daí, esta Moção de Apoio, na medida em que acreditamos sinceramente, que a tramitação lenta da análise do referido Projeto de Lei Complementar se dê porque os nobres Deputados Estaduais não tinham até agora conhecimento da envergadura do Projeto para Arujá e da sua importância **e necessidade** para se iniciar uma melhora nos precaríssimos serviços prestados pelo Poder Judiciário, repise-se, não por culpa dos operadores do Direito da Cidade, muito pelo contrário, não fossem eles (Juízes, Promotores, Advogados e serventuários) a situação estaria bem pior, embora esteja na iminência de sê-la.

Daí porque, a população arujaense, aqui representada por seus Vereadores, signatários de várias legendas partidárias também presentes na Assembléia Legislativa, atenta ao clamor das ruas que exige serviços públicos mais eficientes, mormente neste ano eleitoral, manifesta seu **APOIO** ao Projeto de Lei Complementar nº 54/2013 e, especialmente, às Emendas de nº 09 e 44, de autoria, respectivamente, dos nobres Deputados Fernando Capez e Campos Machado, rogando uma apreciação célere dele, por ser o que beneficiará o povo da nossa querida Arujá.

Aprovada, requeremos que seja enviada cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Samuel Moreira e ainda, para todos os líderes de Partidos na Assembléia.

Plenário Vereador João Godoy, 20 de janeiro de 2014.

**Abel Franco Larini – PR:** \_\_\_\_\_

**Edvaldo de Oliveira Paula – PTB:** \_\_\_\_\_

**Gabriel dos Santos – PSD:** \_\_\_\_\_

**Gilberto Daniel – PRB:** \_\_\_\_\_

**José Sidnei Schaide – PR:** \_\_\_\_\_

**Julio Taikan Yokoyama – SDD:** \_\_\_\_\_

**Jussival Marques de Souza – PMDB:** \_\_\_\_\_

**Márcio José de Oliveira – PROS:** \_\_\_\_\_

**Odair Neris – PSB:** \_\_\_\_\_

**Renato Bispo Caroba – PT:** \_\_\_\_\_

**Reynaldo Gregório Júnior – PTB:** \_\_\_\_\_

**Rogério Gonçalves Pereira – PT:** \_\_\_\_\_

**Sebastião Vieira de Lira – PSDC:** \_\_\_\_\_

**Valmir Moreira dos Santos – PR:** \_\_\_\_\_

**Wilson Ferreira da Silva – PSB:** \_\_\_\_\_